

O LIMITE DA POLITICIDADE PARA A SUPERAÇÃO DA DESIGUALDADE ECONÔMICA

Elcemir Paço Cunha¹

Resumo: Ao contrário das formas dominantes de apreensão das políticas públicas, reconhece-se no ensaio o caráter contraditório do Estado e, por decorrência, dessas políticas associadas ao problema da desigualdade econômica. Assim, resgata-se os elementos centrais do pensamento de Marx que permitam apreciar o Estado como entificação de uma sociedade contraditória, isto é, a vinculação desse complexo político-burocrático à desigualdade fundamental na distribuição dos meios de criação da riqueza. Explicita-se, a partir daí, as políticas públicas como o limite de atuação do próprio Estado, ou seja, atuando apenas sobre as consequências superficiais daquela desigualdade fundamental sobre a qual, inclusive, ele próprio se assenta. Conclui-se pelo caráter contraditório das políticas públicas e do Estado capitalista em relação aos problemas sociais mais fundamentais em que tal complexo se constitui como uma condição ineliminável de reprodução das próprias contradições que o engendraram. Ao mesmo tempo em que é preciso superar as contradições que o Estado e suas políticas públicas ajudam a reproduzir com vistas à abolição da desigualdade econômica e, portanto, superar esse próprio complexo político-burocrático, não é possível abandonar essa mesma esfera política que permanece sendo uma mediação de agravamento dessas contradições no interior dos parâmetros dados pelo atual modo de produção.

Palavras-chave: Estado, políticas públicas, contradição, desigualdade econômica, capitalismo

THE LIMIT OF THE POLITICITY FOR THE OVERCOME OF ECONOMIC INEQUALITY

Abstract

Contrary to the dominant forms of the study of public policies, we apprehend in this essay the contradictory character of the State and its policies related to the economic inequality. Thus, we bring the central elements of Marx's thought which enable us understand the State as an entification of a contradictory society, that is, the linkage between this politic-bureaucratic complex and the unequal distribution of the means of wealth creation. With this in mind we highlight the public policies as the limit of the State's action, that is, acting only on the superficial consequences of that fundamental inequality on which the same State rests. We conclude about the contradictory character of public policies and capitalist State both related to the central social problems from which such complex is constituted as ineliminable concrete condition of the reproduction of the same contradictions which engender the State. In the same time it is necessary overcome such contradictions which the State and its policies help to reproduce - keeping the project of the elimination of economic inequality and, hence, the elimination of the very State -, it is not possible leave such political sphere which is an exasperation mediation of social contradictions into the given parameters by the present mode of production.

Key-words: State, public policies, contradiction, economic inequality, capitalism

"Hegel não deve ser censurado porque ele descreve o

modo de ser do Estado moderno [Wesen des modernen Staats] como ele [aí] está [wie es ist], mas porque ele toma aquilo que [aí] está pelo *modo de ser do Estado*. Que o racional é real, isso se revela precisamente em *contradição* com a *realidade irracional*, que, por toda parte, é o contrário do que afirma ser e afirma ser o contrário do que é".

Karl Marx

1. Introdução

Existe predominantemente o entendimento de que a superação da desigualdade, sobretudo econômica, virá por mediação do Estado, do complexo político-burocrático, especialmente de sua fração administrativa mais direta, isto é, as políticas públicas de redistribuição de renda. Não é por outro motivo que se desenvolveram tantos estudos avaliativos das políticas públicas supostamente como expressão do interesse da sociedade no acompanhamento das medidas administrativas implementadas pelos diferentes governos. Livros, teses, dissertações e artigos povoam esse desenvolvimento que encontra ressonâncias em diferentes áreas do conhecimento (cf. Souza, 2006; Trevisan; van Bellen, 2008). O volume dessa produção hoje é tal que torna desnecessária uma apresentação mais extensa do assunto.

O que é preciso reter é a vinculação marcante entre meios e fins, entre políticas públicas e superação da desigualdade econômica, em que a avaliação das políticas públicas tem por pressuposto que o aperfeiçoamento de tais medidas administrativas pode levar à realização daquela finalidade. Um pressuposto ainda mais anterior, e que opera como condição, registra o Estado, donde emanam tais medidas, como agente racional que persegue efetivamente a mesma finalidade, pois seria pelo menos estranho supor que as medidas emanadas do Estado realizam fins distintos do próprio Estado. Nesse pressuposto último reside toda ilusão contemporânea oriunda de diferentes segmentos da sociedade, incluída a esfera acadêmica, de que a *politicidade* é o meio *sine qua non* de resolução dos problemas sociais. Não por menos podemos apreciar de Arendt (2007) a Habermas (1984), entre muitos outros de diferentes tradições, todo o esforço de resgatar a política como o autêntico e necessário meio de resolução desses problemas, a politicidade como autêntico atributo imante ao ser do homem. Neste entendimento, o Estado e as políticas públicas surgem como coisas externas e superiores à desigualdade econômica, em que não há qualquer relação de

reciprocidade entre tais esferas. Surgem, pois, como entidade e mediação racionais não contraditórias.

Trata-se de reconhecer aqui, ao contrário, o caráter contraditório do Estado e, por decorrência, das políticas públicas associadas ao problema da desigualdade econômico-social. Entre as expressões teóricas existentes, aquela que melhor capturou os limites da politicidade, a vinculação fundamental da vida política em relação à vida social e sua contradição operante não foi outra senão a originada no pensamento de Karl Marx, para quem a politicidade é contingente e não um atributo do ser mesmo dos homens, isto é, a vida política se entifica a partir das contradições sociais e não em correspondência a uma alegada natureza humana - como a tradição de Aristóteles à contemporaneidade afirma. A partir daí, Chasin (2000) mostrou com precisão que o mesmo Estado que opera sobre os problemas sociais por meio de medidas administrativas, não por acaso, tem nesses problemas o seu pressuposto objetivo mais fundamental e, de tal maneira, o complexo político-burocrático não pode resolver tais problemas vez que a supressão desse pressuposto seria precisamente sua autossupressão enquanto Estado. De tal maneira, as políticas públicas, engendradas pelo contraditório complexo político-burocrático, precisam ser apresentadas em conexão visceral com seus pressupostos objetivos, isto é, os males sociais aos quais supostamente visam por fim.

Assim, primeiramente é importante resgatar os elementos centrais que permitem apreciar o Estado como entificação de uma sociedade contraditória, isto é, a vinculação desse complexo político-burocrático a um determinado modo de desigualdade fundamental expressado pela distribuição dos meios de criação da riqueza ao mesmo tempo em que significou na história da humanidade um avanço no reconhecimento dos direitos civis absorvendo parte das reivindicações do trabalho. Em seguida, será possível precisar melhor as políticas públicas como o limite de atuação do próprio Estado, ou seja, atuando apenas sobre as consequências superficiais daquela desigualdade fundamental sobre a qual, inclusive, ele próprio se assenta. Ao final, explicita-se o caráter contraditório das políticas públicas e do Estado capitalista em relação aos problemas sociais mais fundamentais, no caso, a desigualdade econômica e seus efeitos correlatos, em que tal complexo se constitui, com o desenvolvimento progressivo da sociedade capitalista, como uma condição ineliminável de reprodução das próprias contradições que o engendraram. Ao mesmo tempo em que é preciso superar as contradições que o Estado e suas políticas públicas ajudam a reproduzir com vistas à abolição da desigualdade econômica e, portanto, superar esse próprio complexo político-burocrático, não é possível abandonar essa mesma esfera política que permanece sendo uma

mediação de agravamento dessas contradições no interior dos parâmetros dados pelo atual modo de produção.

2. Estado e as contradições sociais

Não cabe aqui, porém, uma extensa compilação sobre a questão do Estado. A intensão é apenas retomar determinados (e não todos os) elementos a partir de Marx para situar a relação do Estado com a produção material, pressupondo nesta última a distribuição prévia dos meios de geração de riqueza.

Mas um entendimento sobre esta questão, ainda que ligeiro, nunca poderia ser mínimo sem os traços decisivos estabelecidos por Marx num período crucial do desenvolvimento de seu pensamento. São pontos já conhecidos e explicitados principalmente por Chasin (2000) no que denominou *ontonegatividade da politicidade*, que corta o pensamento de Marx de 1843 aos achados cruciais expostos no *Prefácio de 1859* e que se estendem a curtos textos tardios como a *Crítica ao programa de Gotha*. Devemos, porém, reter pontos muito mais específicos porquanto seja a intensão explicitar o caráter contraditório do Estado em relação às suas condições objetivas.

Podemos nos concentrar, assim, nos pontos mais decisivos como, por exemplo, no tratamento das medidas administrativas por meio das quais o Estado prussiano, assim como todos os demais Estados nacionais, lidava com o pauperismo no século XIX, em si uma expressão direta da desigualdade econômica. Essa questão aparece num texto em que Marx responde ao anônimo "prussiano" acerca da relação geral entre a política e o pauperismo. Para o "prussiano", o fato de a Alemanha à época ser um país não político levava o rei a encontrar a causa do pauperismo numa falha da administração pública. Marx tenta mostrar que mesmo no país considerado de grande vigor político, como a Inglaterra, lidava-se com o pauperismo da mesma maneira, isto é, por meio de medidas administrativas. Num ponto decisivo, disse Marx que "Todos os Estados que se ocuparam do pauperismo se limitaram a aplicar *medidas administrativas e de beneficência* ou algo abaixo desse tipo de medidas" - algo muito próximo, como se vê, das hoje tão aclamadas políticas públicas como solução dos problemas sociais. Logo em seguida, resolutivo, perguntou ele: "E pode o *Estado* proceder de outro modo?" (1982, p. 512; 1956, p. 400).

Obviamente que, para chegar a esta resolução, Marx deu provas sobre a maneira pela qual o pauperismo era enfrentado na Inglaterra. Mostrou que a disputa política, algo que expressa o amadurecimento político daquela nação do ponto de vista do "prussiano", girava

em torno de afirmar a causa dos males sociais no partido adversário. De tal maneira, a questão é sempre tratada como um problema de administração pública, de aplicação de medidas administrativas e nunca como um problema intrínseco ao próprio Estado e imanente a uma dada forma social. Por isso é possível entender, seguindo Marx, que:

O Estado jamais encontrará no 'Estado e na ordenação da sociedade' [Einrichtung der Gesellschaft], como o 'Prussiano' exige de seu rei, a razão dos males sociais. Onde quer que existam partidos políticos, cada um deles encontra a razão de todo mal no fato de que não seja ele, senão sua contraparte, quem controla o timão do Estado. Mesmo os políticos radicais e revolucionários buscam a razão dos males, não no ser do Estado, senão em uma determinada forma de governo, que tratam de substituir por outra (1982, p. 512-3; 1956, p. 400).

Tão claro quanto é possível, da mesma forma que se supõe ser uma questão de política pública para enfrentar os males sociais, supõe-se que basta uma forma diferente de governo. Contemporaneamente não ocorre de forma tão adversa já que a disputa política gira mais ou menos em torno de acusar o adversário de má administração, de corrupção, muito gasto ou ainda pouco investimento, o que mostra que mesmo a variação partidária no poder e também a variação das políticas públicas não alteram radicalmente os problemas sociais recorrentes. O que é preciso destacar, conforme Marx mesmo especificou, é que nunca se identificará que os males sociais são engendrados por um dado modo de sociabilidade e sua forma de Estado correspondente. E aqui também se mostram os limites do próprio Estado na aplicação de políticas públicas em relação aos males sociais, na medida em que ele está assentado em contradições sociais que não pode resolver. Assim, podemos ler que:

O Estado não pode superar [aufheben] a contradição entre a determinação [Bestimmung] e a boa vontade da administração, de um lado, e de outro seus meios e sua capacidade sem abolir [aufzuheben] a si mesmo, já que ele repousa sobre esta mesma contradição. Repousa na contradição entre a vida pública e a vida privada, na contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares (1982, p.513; 1956, p. 401).

Dito de outra forma, o Estado não é a realização dos interesses gerais - embora assim se afirme -, mas a realização da contradição entre os interesses sociais gerais e os privados. E é por meio dessa contradição que se reproduzem os males sociais os quais o Estado não pode resolver sem abolir a si mesmo, uma vez que repousa precisamente sobre essas mesmas contradições de uma sociabilidade determinada, de uma dada sociedade convencida da possibilidade de realizar fins públicos por meios privados quando, em geral, ocorre

precisamente o oposto. Essa contradição se mostra ainda mais evidente no desenvolvimento do Estado político que é, em si, a cisão do homem, como disse Marx em *Sobre a questão judaica*, entre o homem abstrato da vida política e o homem efetivo realizado no egoísmo, de modo que sob a abstrata igualdade política se mantém a luta entre os indivíduos privados, convertendo-se em meios de realização dos fins egoístas. Em outros termos mais adequados:

O estado político aperfeiçoado [vollendete] é em seu modo de ser [ist seinem Wesen] a *vida genérica* [Gattungsleben] da humanidade em *oposição* à sua vida material. Todos os pressupostos da vida egoísta continuam a existir *fora* da esfera política na *sociedade civil*, mas como propriedade da sociedade civil. Onde o Estado político atingiu o pleno desenvolvimento, o homem leva, não só no pensamento, na consciência, mas na *realidade*, na *vida*, uma dupla existência, uma vida celestial e uma vida terrena, a vida na *comunidade política*, em cujo seio se estima como *ser comunitário*, e a vida na *sociedade civil*, onde atua como *indivíduo privado*, tratando os outros homens como meios, degradando-se a si mesmo em puro meio e tornando-se joguete de poderes estranhos. O Estado político, em relação à sociedade civil, é precisamente tão espiritual como o céu em relação à terra (1989, p. 44-5; 1976a, p. 354-5).

Essa oposição do Estado político, como comunidade abstrata fundada na igualdade apenas por força da impotente palavra legal, em relação à vida material, a vida efetivamente existente do indivíduo privado, denota a contradição sobre a qual o próprio Estado se sustenta. Vigora aqui a fantasia política necessária à manutenção dessa sociedade particular, isto é, supor eliminar os males sociais, as desigualdades determinantes da vida efetiva por meio da palavra, da abstração dessa vida real na comunidade política. Um dos mais celebrados avanços relacionados ao Estado em seu aperfeiçoamento histórico, por exemplo, pode ser demarcado pela eliminação da propriedade como critério de execução do voto (mas também da religião, da escolaridade, do gênero, da cor da pele etc.). Sem dúvida alguma é, de fato, um grande avanço, como constatou o próprio Marx em *Sobre a questão judaica*. Esse desvencilhar do Estado em relação à propriedade, no entanto, não é a eliminação da propriedade como força social que condiciona uma dada forma de reprodução social e, portanto, os modos de desigualdade econômica prevalentes. Por isso, disse Marx:

/.../ a supressão política da propriedade privada não abole a propriedade privada como de fato a pressupõe. O Estado elimina, à sua maneira, as distinções estabelecidas por *nascimento, posição social, educação e profissão*, ao decretar que o nascimento, a posição social, a educação e a profissão são distinções *não políticas*; ao proclamar, sem olhar a tais distinções, que todo o membro do povo é *igual* parceiro na soberania popular, e ao tratar do ponto de vista do Estado todos os elementos que compõem a vida real da nação. No entanto, o Estado permite que a propriedade privada, a educação e a profissão

atuem à sua maneira, a saber: como propriedade privada, como educação e profissão, e manifestem a sua natureza *particular*. Longe de abolir estas diferenças *fáticas* [faktischen], ele só existe na medida em que as pressupõe, apreende-se como *Estado político* e revela a sua *universalidade* apenas em oposição a tais elementos (1989, p. 44; 1976a, p. 354).

A universalidade do Estado é abstrata e também aparente. O seu desvencilhar em relação à propriedade não apenas não a elimina como tem nela um pressuposto objetivo de sua própria existência. Ao se desvencilhar dela, e a tendo ao mesmo tempo por pressuposto, o Estado não elimina das diferenças efetivas que estabelecem as desigualdades sociais conhecidas. Na verdade, como é muito claro, o Estado pressupõe tais desigualdades, tem nelas sua condição de existência enquanto *entificação* contraditória, isto é, produto da sociedade civil em contradição consigo mesma (Marx, 2005, p. 107; 1976b, p. 295-6), ou, como sintetizou Chasin (1978, p. 620) a partir dos enunciados de Marx na *Crítica ao programa de Gotha*, "a sociedade é a raiz do Estado", isto é, a sociedade capitalista e suas contradições, incluindo especialmente a propriedade privada em oposição aos interesses gerais.

Como já sabemos, porém, o Estado e a subjetividade política não encontrarão em si mesmos, nem numa dada ordenação da vida social, a causa dos males sociais. Precisa supor, portanto, que tais males podem ser solapados por meio das medidas administrativas ou políticas públicas. Mas aqui repousa grande parte da ilusão da sociedade contemporânea e sua exaltação do Estado e das políticas públicas precisamente porque tais problemas não podem ser resolvidos sem uma transformação social de grande alcance que altere radicalmente as contradições fundamentais, o que inclui as condições objetivas do Estado e, portanto, ele próprio. Não é por outro motivo que o enfrentamento da desigualdade por meio das medidas administrativas ou políticas públicas durante tantas décadas, como efeito da incorporação de determinadas reivindicações sociais e também na qualidade de condição da reprodução do capital num estágio mais desenvolvido da sociedade capitalista e de sua formação de Estado correspondente (principalmente no ocidente), mostrou-se bastante impotente. Isso, por si mesmo, revela não se tratar de uma questão que tem por causa o tipo de governo, uma forma particular de constituição nacional, nem a qualidade da geração e aplicação de políticas públicas, mas condicionada diretamente, como aprofundaremos mais adiante, pela desigual distribuição dos meios de geração de riqueza, por uma desigual distribuição dessa riqueza gerada, em suma, por uma forma particular de organização material da vida humana que

vocifera como racional a subsunção dessa vida às forças econômicas sobremaneira autonomizadas no que a tange e, inclusive, à vontade política.

É preciso adicionar o caráter do Estado e de suas políticas públicas enquanto condições de reprodução da sociedade capitalista num momento posterior à constituição do próprio Estado a partir dessa mesma sociedade, inclusive pela incorporação das reivindicações sociais como resultado parcial da luta de classes. Basta um único exemplo para derivarmos dele este caráter.

O complexo político-burocrático, como vimos, pressupõe a propriedade e todas as desigualdades sociais ao mesmo tempo em que propaga a ilusão de engendrar soluções a esses males sociais por meio das políticas públicas ou medidas administrativas. Conforme avança e se aperfeiçoa o complexo político-burocrático, inclusive por sua relativa emancipação em relação à propriedade e aos demais elementos de diferenciação social, mais o modo de reprodução da sociedade capitalista encontra no complexo aperfeiçoado uma condição de seu desenvolvimento. Toda a luta e reivindicação pela redução da jornada de trabalho são capazes de mostrar esta *reciprocidade* (entre infra e superestrutura se preferir) - e não uma relação mecânica de determinação linear. Como Marx (1985b) foi capaz de mostrar na *Assim chamada acumulação primitiva*, a redução da jornada de trabalho, uma conquista da classe trabalhadora incorporada pelo Estado, foi conseguida por meio de grande conturbação social. A limitação da duração diária de trabalho por força legal criou as condições para que modificações substanciais ocorressem na produção. Como era necessário extrair maior produtividade do trabalho num tempo determinado de trabalho, avançaram-se os métodos e técnicas de produção adequados à elevação o uso da força de trabalho (mais-valor relativo). As greves, certamente, tiveram também um papel importante neste avanço, tanto no que diz respeito aos direitos trabalhistas quanto ao desenvolvimento técnico com vistas a tornar o andamento da produção cada vez menos dependente dos movimentos grevistas.

Vê-se, pois, que por meio de sua participação ativa, o complexo político-burocrático, ao incorporar parte das reivindicações da classe trabalhadora por melhores condições de trabalho, criou as condições para um desenvolvimento sem precedentes da produção capitalista. Assim, o Estado passa de produto *relativamente autonomizado* no que tange à sociedade em contradição consigo mesma à condição ineliminável de reprodução dessa mesma sociabilidade contraditória. Inclusive, como Mészáros (1995) argumentou, o Estado age sobre as relações que de outra forma estariam livres para operar em embates tão constantes que colocariam em risco a capacidade de geração de riqueza privada, embates entre capital e trabalho, mas também entre diferentes capitais (produtivo, financeiro,

comercial, etc.) e distintas frações do trabalho. O mesmo é válido para o esforço de redistribuição de renda, na medida em que a miséria é uma das forças dos levantes sociais contra as classes dominantes, cujos interesses estão não mecanicamente expressados no complexo político-burocrático. Em outros termos, o Estado não pode por fim à desigualdade sem por fim a si mesmo e precisa mantê-la em níveis que não incorram em luta nem prejudiquem a apropriação privada da riqueza social em distintos pontos da sociedade, a não ser que uma destruição massiva dos meios de produção e parte das forças produtivas esteja no horizonte como recurso a ser empregado para um novo ciclo de produção e acumulação do capital.

O Estado, portanto, como entificação contraditória em que, ao mesmo tempo, representa um grande avanço da história da humanidade por variados motivos e é condição não eliminável da reprodução de uma sociedade que põe limites ao livre desenvolvimento humano (principalmente em nome da propriedade privada), está assentado em contradições que não pode resolver sem resolver a si mesmo. É desse ângulo que as políticas públicas precisam ser consideradas, isto é, como limite estrutural do complexo político-burocrático que se suporta em profunda desigualdade. A diferenciação importante aqui é compreender a desigualdade econômica dominante como efeito das contradições sobre as quais o próprio Estado se assenta e cujas políticas públicas não representam a eliminação dessas mesmas contradições e, portanto, são, por princípio, impotentes frente aos males sociais que alegam combater já que são expressões não mecânicas desses problemas de fundo.

3. Políticas públicas, Estado e capitalismo

Tendo isso em mente, é possível inspecionar mais diretamente as políticas públicas e como elas operam superficialmente e não sobre as causas fundamentais da desigualdade econômica.

Essa desigualdade econômica, a pobreza que aflige grande parte da população mundial não importando qual conceito de pobreza, varia no espaço e no tempo (cf. IPEA, 2010). Países apresentam indicadores diferentes e determinados períodos são marcados por acréscimos e outros por decréscimos em função das oscilações econômicas limitadamente controláveis por princípio. Ora, o Estado surge aqui como uma força social supostamente mediadora da redistribuição de renda precisamente como efeito da tendência imanente à produção capitalista de acumulação da riqueza, na medida em que o Estado é resultado da luta de classes e, assim, incorpora parte das muitas reivindicações, o que suspende seu caráter de

mediação racional. O certo é que a variação no tempo não corresponde a uma superação daquela desigualdade. Se é assim, deve haver um fundamento anterior a ela que observamos e que permanece existindo mesmo mediante as oscilações econômicas.

A despeito disso, existem proposições variadas de grande penetração entre os representantes do grande capital, como aquela que alega erradicar a pobreza por meio do lucro privado, instalando grandes companhias em regiões economicamente frágeis com vistas ao desenvolvimento local de empreendedores e empresas (cf. Prahalad, 2010). Esta proposta, que não é outra coisa senão a ampliação do domínio do capital necessária à sua reprodução, curiosamente recebeu o sugestivo nome de "A riqueza na base da pirâmide", isto é, aprender a extrair dinheiro das frações mais miseráveis do globo, mantendo absolutamente intactas as causas mais fundamentais da desigualdade que se alega combater pelo lucro privado. Aliás, a desigualdade é aqui uma questão de "oportunidade global", algo que no nordeste brasileiro, por exemplo, sempre foi uma questão mais localizada. À "riqueza na base da pirâmide", que dá título ao livro, parece corresponder a *pobreza no topo da pirâmide*, pois não há outra forma de encarar uma elaboração intelectual que determina uma loja, cujo negócio é juros (Casas Bahia), como meio de erradicação da pobreza (cf. p. 207, *passim*).

O mais comum e subjetivamente mais sincero, porém, é colocar a desigualdade aqui em pauta como efeito de uma má distribuição de renda o que, logo, pode ser resolvido por meio de políticas públicas direcionadas para tal. Ribeiro e Menezes (2008), por exemplo, sustentam que "os elevados níveis de pobreza que afligem a sociedade encontram seu principal determinante na estrutura da desigualdade brasileira - tanto na distribuição de renda como na distribuição de oportunidades de inclusão econômica e social". Os autores buscam no estudo:

demonstrar a viabilidade econômica do combate à pobreza, justificando a importância, na atual conjuntura econômica e institucional do país, do estabelecimento de estratégias que, longe de descartar a via do crescimento econômico, enfatizem o papel de políticas redistributivas que enfrentem a desigualdade - cujas implicações para o desenvolvimento econômico e empresarial nacional são sobremaneira importantes (2008, p. 43).

Vemos aqui apenas um entre os muitos exemplos da insistente vinculação entre políticas públicas e eliminação da desigualdade via redistribuição de renda (e, no caso, inclusão econômica). Todavia, as avaliações históricas da desigualdade em todo o globo, as quais mostram sinais de agravamento (cf. Davis et. al., 2009; OECD, 2011), provam que as

políticas públicas não são capazes de resolver os fins para os quais foram estrategicamente elaboradas, o que fornece base à discussão anterior sobre a sustentação do Estado sobre essas contradições. Objetivamente, portanto, a humanidade segue dependente de oscilações econômicas sobre as quais tem pouco controle, como Marx (2007) apontou n'*A ideologia alemã*, mesmo por mediação dos Estados (Mészáros, 1995). As recentes táticas de ampliação do crédito pelos quatro cantos do planeta, as quais alegadamente sugerem significar a saída da pobreza (inclusive de milhões de brasileiros que se tornaram aptos a comprar, principalmente, eletrodomésticos), parecem ter resultado principalmente no enriquecimento da *bancocracia* e no endividamento das populações as quais, por efeito, tornam-se ainda mais vulneráveis àquelas oscilações intrínsecas ao capitalismo global. Isso força, inclusive, leituras que desvinculam o consumo da produção (e.g. Fontenelle, 2011), perdendo de vista as relações sociais de fundo sobre as quais, inclusive, o próprio consumo se sustenta.

O erro das análises das políticas públicas para a superação da desigualdade é supor se tratar de um problema de administração pública; trata-se, como vimos, de um traço marcante do Estado capitalista levar adiante este erro. Em função de não ser capaz de apreender o caráter estrutural da desigualdade em relação à lógica imanente à produção capitalista, supõe equivocadamente que a questão se resume a meios e fins limitados aos parâmetros da sociabilidade presente, de escolhas adequadas de medidas administrativas e de suas subsequentes avaliações e correções - em suma, o limite do Estado capitalista. Ora, se todos os dados históricos disponíveis indicam uma variação da desigualdade com tendências atuais para o agravamento, como ainda seria possível supor ser uma questão de política pública, de administração, de medidas administrativas? A continuidade da hodierna forma de sociabilidade e de sua formação de Estado depende, em parte, dessa suposição. A vontade política, porém, é condicionada - mas não linearmente determinada - pelas forças e interesses sociais dominantes, e sua impotência se revela também frente aos indicadores mais recentes. Faz mais de um século que são aplicadas políticas contra a desigualdade, especialmente nos países mais centrais, sem, contudo, sua eliminação. Veja, como exemplo associado, as taxas de desemprego que mesmo nesses países atingem, quando muito baixos, níveis próximos a 4% (cf. Cia, 2012), mas nunca marcaram na história conhecida a taxa zero supostamente possível neste modo de produção, a ilusória sociedade do pleno emprego. A existência da desigualdade (e do desemprego) parece ser uma constante na produção capitalista, talvez mesmo uma condição e, por isso, não é algo a que se possa pôr fim por mediação do Estado e das mais variadas medidas administrativas (independentemente dos partidos no poder do complexo político-burocrático) sem eliminar as relações sociais de fundo que

dominantemente engendram essa desigualdade. Mais uma vez é possível constatar que a humanidade está posta sob forças econômicas que não controla, cujas crises sempre trazem para o primeiro plano o sofrimento da humanidade e a possibilidade de sua destruição por meio da barbárie.

Disso resulta que as políticas públicas, por princípio, operam sobre as consequências e não sobre as causas mais decisivas da desigualdade econômica. Frequentemente se entende desigualdade como uma questão de discrepância de acesso à riqueza, de renda, conforme vimos antes. Assim, o Estado funcionaria, desse ponto de vista, como um tipo de mediação garantidora da redistribuição de riqueza. Por certo, este é seu limite estrutural, isto é, forçar, num grau sempre limitado e condicionado por forças econômicas as quais não controla inteiramente, a redistribuição da riqueza sem, contudo, remodelar as relações sociais anteriores que direcionam ao acúmulo dessa mesma riqueza. Ao invés de realizar uma modificação radical da forma de produção e distribuição da riqueza, as políticas públicas se limitam por princípio, neste caso, a regular sempre provisoriamente o acesso à riqueza que é condicionado primariamente pela lógica econômica incontrolável da produção capitalista e não pela vontade política. Aqui se mostra o desequilibrado confronto entre a objetividade econômica no capitalismo e a subjetividade política em sua formação de Estado, tendo em mente que este complexo político-burocrático não expressa, nem poderia expressar o interesse geral. A impotência, pois, da vontade política em sua alegada expressividade dos interesses gerais se manifesta de muitas formas. Para isso, basta acompanhar, especialmente na Europa, a regressividade intrínseca às chamadas medidas de "austeridade" nessa última crise, regressividade que opera sempre sobre os direitos adquiridos pela população durante séculos de luta, e também o poderoso condicionante da propriedade sobre a legislação estadunidense na recente tentativa de estabelecer o controle dos direitos autorais sobre a livre circulação de informação pela rede mundial de computadores, condicionante que revela, no caso, o domínio dos interesses privados, sobretudo dos grandes capitais.

Parece haver, com isso, uma ligação entre a constante desigualdade e as sociedades baseadas em classes. Isso pode ser constatado olhando-se para outras formas sociais antagônicas desenvolvidas no passado, incluindo aquelas que dispunham de força de trabalho escrava, mas também as mais recentes sob o rótulo do socialismo. Isso, porém, transcenderia muito a questão aqui em pauta. Para os fins correntes, é importante reter que, contra muitos dos prognósticos mais atuais, a sociedade contemporânea profundamente contraditória segue sendo baseada na aplicação produtiva do trabalho livre para a geração de riqueza privada, sob, sem dúvidas, uma complexidade sem precedentes. *Trabalho livre* (cf. Marx, 2011), bem

entendido, expressa a constituição da classe trabalhadora a partir do século XVI que predominantemente (1) não está presa por laços políticos à terra ou às unidades econômicas típicas da Idade Média, ou seja, circula livremente dentro de certos limites geográficos e em função do contrato de trabalho, e (2) não dispõe de meios de produção próprios para garantir sua reprodução e dos seus e, portanto, precisa vender sua força de trabalho, em geral pelo estabelecimento daquele "contrato de compra e venda de trabalho", por sua vez, sancionado pelo Estado. Essa força de trabalho, qualificada ou não, braçal-intelectual não importando em que medida, é aplicada produtivamente para a geração de riqueza privada nos diferentes processos de valorização material e imaterial, cujas complexidades atingem hoje níveis nunca antes imaginados. Estamos diante do confronto entre a propriedade e o trabalho social gerador de riqueza que caracteriza a produção capitalista, isto é, o uso do trabalho coletivo para fins privados de valorização do capital que emprega trabalho produtivamente num estágio, porém, muito mais desenvolvido e também profundamente complexo e diferenciado.

A desigualdade, portanto, está associada a esta relação entre propriedade e trabalho, está associada, pois, ao modo dominante de apropriação, isto é, liga-se mais à forma como se dá a produção e a distribuição da riqueza do que à questão da renda, pois esta última surge como uma determinação derivada da relação social de produção capitalista fundamental entre propriedade e trabalho livre, renda, inclusive, que sabemos ser expressão dos salários condicionados pela oferta e demanda de força de trabalho (incluindo o exército de reserva), isto é, pelo funcionamento econômico da força de trabalho enquanto mercadoria o qual regula os níveis salariais dentro dos limites comportados pela valorização do capital privado. É preciso ter em mente que a própria produção da riqueza em suas diferentes formas pressupõe uma distribuição anterior da riqueza (cf. Marx, 2011, *Introdução*) e é nela que se encontra o desenvolvimento da desigualdade econômica. Ora, os meios de produção antecipadamente possuídos privadamente e disponibilizados para a realização do trabalho produtivo são fruto de uma dada distribuição da riqueza. A distribuição subsequente, isto é, a distribuição dos resultados dessa produção, o que inclui os ganhos e as consequências sobre o acesso à riqueza, também não está sob o controle do trabalho produtivo, menos ainda da grande população que não controla, por princípio, o que, o quanto, quando e como será produzido, pois, como já sabemos, regem forças que a humanidade não controla mesmo por mediação dos Estados, ou controla muito parcialmente. São precisamente estas relações sociais de produção (o que inclui a distribuição antes e depois dos processos de valorização) que as políticas públicas não atingem e não podem atingir na medida em que, como vimos, as pressupõem. Sua atuação se concentra mais, nesse território da produção mediata, em garantir

a execução do *aparente* contrato de compra e venda que se estabelece entre o possuidor do trabalho e o do dinheiro, aparência que oblitera o processo de valorização do capital.

Por este motivo é possível visualizar que a desigualdade em relação à qual as políticas públicas se referem é uma derivação ou consequência da desigualdade mais fundamental que está na base da produção capitalista, isto é, a desigualdade estruturalmente posta entre capital e trabalho, entre propriedade privada e trabalho livre aplicado produtivamente, o que, por sua vez, fornece o traço distintivo da hodierna sociedade baseada em classes, mesmo que seu estágio se apresente provisoriamente numa fase latente e consideravelmente disforme - sobretudo se comparado ao estágio deflagrado da segunda metade do século XIX (cf. Marx, 1985a, *posfácio* da segunda edição d'*O Capital*). Ao invés, portanto, de se concentrar na distribuição dos meios de produção e na própria forma como se dará essa produção e a distribuição subsequente, as políticas públicas, por princípio, se dirigem inutilmente às consequências dos problemas sociais e não às suas causas decisivas. Inutilmente do ponto de vista de uma necessária superação dessa relação entre capital e trabalho, pois, como sabemos a partir dos dados históricos, a permanência da desigualdade, e não sua superação, é o resultado mais certamente conhecido, resultado necessário à própria reprodução dessa sociedade e de sua formação de Estado - o que não significa, no entanto, que tais políticas não sejam necessárias ao limitado desenvolvimento humano nesta mesma sociedade.

Aqui também se apresenta a contradição em processo, pois ao mesmo tempo em que as políticas públicas são derivações das contradições sociais e impotentes, portanto, para eliminá-las, não é possível abrir mão dessa mediação contraditória dentro dos parâmetros de reprodução da sociabilidade presente nem do ponto de vista do complexo político-burocrático e dos fins da produção capitalista relativamente ali encarnados, nem do ponto de vista da população e de suas reivindicações incorporadas, ainda que de forma desproporcional, também naquele complexo. Este é, na verdade, o limite estrutural dessas políticas públicas e também do Estado que as engendram.

O que se põe em evidência não é apenas o limite estrutural das políticas públicas em relação à superação da desigualdade econômica, mas também, e mais fundamentalmente, a causa desse limite, isto é, a relação de pressuposição entre tais políticas e os problemas sociais, particularmente originados desse relacionamento contraditório entre propriedade e trabalho. A potência da esfera política, neste caso, mostra-se sempre diminuta em resolver os problemas sociais precisamente porque, como argumentado, se sustenta nesses próprios problemas fundamentais, foi engendrada a partir deles e com eles mantém uma reciprocidade necessária à reprodução da sociedade contraditória fundada na aplicação do trabalho livre

(social e, portanto, coletivo) para a acumulação privada da riqueza. O problema de fundo é a permanência da desigualdade econômica como efeito de ser esta contradição fundamental (propriedade e trabalho) uma condição objetiva do complexo político-burocrático do qual emanam as políticas públicas, alegadamente orientadas para a resolução da desigualdade.

4. Considerações finais

A desigualdade é um autêntico atributo do capitalismo em que vigora o trabalho livre, pois, diferentemente das sociedades passadas, apenas agora os homens são alegadamente iguais perante o Estado, na abstração da vida política, embora a desigualdade seja na efetividade da vida material algo profundamente operante, sobretudo no que se refere à propriedade.

É, igualmente, nesse modo de produção que a distribuição dos meios de produção da riqueza apresenta dominantemente uma grande concentração. Ora, se é essa desigualdade fundamental aquela que está na base do Estado e das políticas públicas, além de engendrar as desigualdades econômicas, apenas outro modo de sociabilidade, com outras relações sociais não demarcadas por classes e pelo domínio sobre os meios de geração de riqueza incluindo sua distribuição, poderia superá-la por meio de um tipo de coordenação da atividade produtiva que não se sustenta na luta de classes. Certamente, neste novo e transformado contexto, outros problemas serão postos - pois não se trata do fim da história -, mas não mais o do domínio dos homens sobre os homens e da subsunção de todos às forças econômicas relativamente autonomizadas.

As correntes análises das políticas públicas, porém, precisam perder o necessário nexos objetivo entre a politicidade e as contradições sociais mais decisivas para sustentá-las como meios racionais de um Estado racional. Por isso identificam os males sociais, especialmente a desigualdade econômica, como um problema de má administração pública. Direciona-se, assim, todo o esforço à avaliação das políticas públicas para o aperfeiçoamento, de um lado, e à crítica dos partidos adversários, de outro. Em ambos os casos, não há qualquer reconhecimento da sustentação do complexo político-burocrático sobre tais problemas sociais, sobre a desigualdade fundamental entre propriedade e trabalho que demarca a diferença específica da sociedade capitalista; algo que não é exclusividade da contemporaneidade, remetendo aos séculos passados, especialmente na Inglaterra. Todavia, mesmo que a vida política reconhecesse, mesmo que trouxesse esta questão para uma elaboração absolutamente clara na subjetividade política, sua impotência persistiria frente às forças econômicas

consideravelmente autonomizadas, pois não pode submeter tais forças à sua vontade e, ainda mais importante, os interesses dominantes manifestos na esfera política pressupõe a existência sempre continuada daquela desigualdade fundamental, ainda que relativamente sejam incorporadas reivindicações sociais das mais variadas fontes, o que inclui as do trabalho.

Ao mesmo tempo, porém, não se pode abandonar o desenvolvimento das políticas públicas em função das necessidades materiais mais imediatas por parte da população o que, por consequência, mantém a desigualdade em níveis toleráveis e mais ou menos adequados à própria produção e reprodução capitalista. As medidas administrativas de ampliação do crédito, como dito antes, é um dos exemplos mais certos, isto é, endividar a população para fazer circular mercadorias necessárias à valorização e acumulação do capital, alegando se tratar da saída de milhões de pessoas das frações mais pobres da sociedade. Como sabemos, essas oscilações são recorrentes, cujos ápices têm na temporalidade seu princípio; permanece ao fundo, pois, a mesma relação social que engendra essa desigualdade permanente neste modo de produção.

Da mesma forma, não se pode abandonar a esfera política enquanto um espaço de luta com vistas à reformulação das relações sociais pautadas na contradição fundamental e, também, enquanto uma mediação importante dessa mesma luta no agravamento das contradições por meio de diferentes materializações das políticas públicas e reivindicações sociais, como, por exemplo, a aquisição de direitos não regressivos, a diminuição progressiva da jornada de trabalho, o aumento da participação direta, igualdade substantiva inclusive tangente a recursos produtivos, remuneração da cidadania etc., em suma, conquistas de avanços sociais no interior dos parâmetros desta própria sociedade contraditória. A questão que se posta, num horizonte mais restrito, é o necessário reconhecimento de seus limites estruturais enquanto mediação contraditória, como uma entificação deste modo de produção que não poderia jamais ser inteiramente posta contra os elementos mais fundamentais e fundantes desta mesma produção - o que a força operar apenas superficialmente sem resolver tais fundamentos problemáticos -, e sua vinculação a um projeto, num horizonte mais amplo, de transformação social que elimine não apenas a desigualdade fundamental e suas derivações como também a si mesma. E aqui se manifesta aquela contradição identificada entre a vida pública e a vida privada sobre a qual repousa o Estado, donde emanam as políticas públicas. O complexo político-burocrático enquanto tal não pode ser a solução de si mesmo, nem das problemáticas contradições que o sustentam. A resolução dos problemas sociais mais decisivos, sobretudo os ligados à desigual distribuição dos meios de produção da riqueza, deve ser procurada, como Marx o sabia, fora da esfera política, mas que dificilmente poderia

abrir mão dessa mesma mediação para agravar as condições objetivas necessárias ao estabelecimento de uma sociedade sem classes.

Referências

ARENDDT, H. **A condição humana**. 10ª ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007.

CHASIN, J. **O integralismo de Plínio Salgado**: forma de regressividade no capitalismo hiper-tardio. São Paulo: Ciências Humanas, 1978.

_____. **A determinação ontonegativa da politicidade**. In: Ensaaios Ad Hominem 1, tomo III - Política. São Paulo: Estudos e Edições Ad Hominem, 2000.

CIA, **The world factbook**. Unemployment rate, 2012, disponível em <https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/fields/2129.html>, acesso em fevereiro de 2012.

DAVIS, J.B; SANDSTRÖM, S. SHORROCKS, A.B; WOLFF, E. N. The Level and Distribution of Global Household Wealth. **National Bureau of Economic Research** Working Paper no. 15508, November 2009, disponível em <<http://www.nber.org/papers/w15508>>, acesso em outubro de 2011.

FONTENELLE, I. A. Relações entre Consumo, Cultura e Organizações: Desafios para os Estudos Organizacionais no Brasil. In: Encontro Nacional da ANPAD, 35, 2011, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2011.

HABERMAS, J. **The theory of communicative action**. 2 vols, Beacon Press, 1984.

IPEA. **Pobreza, desigualdade e políticas públicas**. Comunicados da Presidência, nº 38, 12 de janeiro de 2010, disponível em <http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/comunicado_presidencia/100112Comunicado38.pdf>, acesso em setembro de 2011.

MARX, K. Kritische Randglossen zu dem Artikel "Der König Von Preußen und die Sozialreform. Von einem Preußen". Vorwärts, n. 60, **Werke**, Band 1, Dietz Verlag, Berlin, 1956.

_____. Zur Judenfrage. **Werke**, Band 1, Berlin: Dietz Verlag, 1976a.

_____. Zur Kritik der Hegelschen Rechtsphilosophie, **Werke**. Dietz Verlag, Berlin, Band 1, 1976b.

_____. Glosas críticas al artículo 'El Rey de prusia y la reforma social. Por un Prusiano'. In: **Escritos de juventud**. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1982.

_____. **O Capital**. v. 1, São Paulo: Nova Cultural, 1985a.

_____. **O Capital**. v. 2, São Paulo: Nova Cultural, 1985b.

_____. A questão judaica. In: **Manuscritos económico-filosóficos**. Lisboa: Edições 70, 1989.

_____. **Crítica à filosofia do direito de Hegel**. São Paulo: Boitempo, 2005.

_____. **A ideologia alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **Grundrisse**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MÉSZÁROS, I. **Beyond capital**. London: Merlin Press, 1995.

OECD. **Growing income inequality in OECD countries: what drives it and how can policy tackle it?**, 2011, disponível em <www.oecd.org/els/social/inequality>, acesso em outubro de 2011.

PRAHALAD, C.K. **The fortune at the bottom of the pyramid**. Warton School Publishing, 2010.

RIBEIRO, C. O; MENEZES, R. G. Políticas públicas, pobreza e desigualdade no Brasil: apontamentos a partir do enfoque analítico de Amartya Sen. **Revista Textos & Contextos** Porto Alegre, v. 7 n. 1 p. 42-55. jan./jun. 2008, 42-55.